

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1465 de 13/08/01

DECRETO Nº 10.319/01
de 07 de agosto de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 45.470,57.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

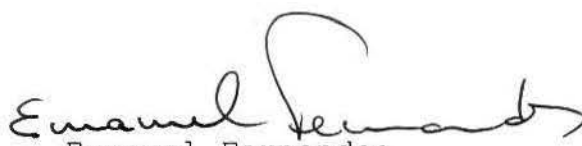
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 45.470,57 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta
Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

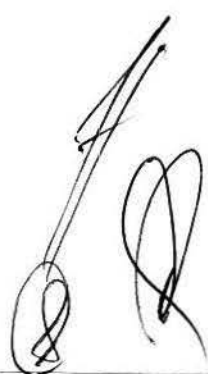
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	45.470,57

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do
superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 2001


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



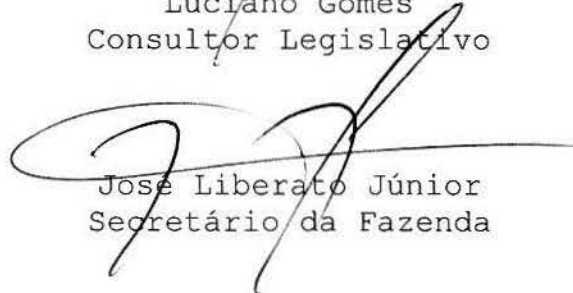
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.319/01

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do
ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos